



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Itariri, 07 de Julho de 2025

Ofício 286/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 67/2025

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 67, da nobre vereadora Milene Damasceno, encaminhamos a resposta do Departamento de Educação.

Atenciosamente,

Carlos Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal de Itariri

EXMO. SENHOR

LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
ITARIRI/SP

CEP: 11.760-000 – Itariri -

Gabinete do Prefeito Municipal
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro

prefeitura@itariri.sp.gov.br

Telefone: 13 3418 7300
Fax: 13 3418 7300



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Departamento de Educação

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133- Bº Centro – Itariri/SP

Tel. (13) 3418 1442 – Email: educacao@itariri.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, as respostas às questões apresentas a esse Departamento Municipal, por meio do Requerimento Nº 067/2025 de 16 de junho de 2025, pela Vereadora Milene Damasceno.

1) Quantas escolas e unidades de educação infantil da rede pública municipal já realizaram a capacitação prevista na Lei nº 13.722/2018?

- ✓ Conforme previsto em Lei Municipal Nº 2.175/2023 de 10 de abril de 2023, toda a comunidade escolar (funcionários administrativos, estagiários e professores) dos anos de 2023 e 2024 foram capacitados, ou seja, todas as dez(10) unidades escolares municipais foram capacitadas.

2) Há parceria firmada pelo município com entidades públicas ou privadas para a realização dos cursos de primeiros socorros? Se sim, quais são essas entidades?

- ✓ A capacitação para o ano de 2025 está prevista o 2º Semestre. O processo ainda não está finalizado, portanto não é possível efetivamente ofertar uma resposta precisa.

3) Qual o cronograma previsto para a capacitação dos profissionais das escolas e creches que ainda não receberam o treinamento?

- ✓ Para o ano de 2025, a capacitação dos profissionais da Educação está prevista para o 2º semestre letivo. Vale aqui esclarecer que as Creches Municipais também são escolas, considerando a lei vigente e considerando ter professor regente em todas as turmas, cumprindo uma Carga Horária Semanal de 30 horas.

4) Qual o número total de profissionais já capacitados no âmbito municipal até o momento?

- ✓ Considerando que todos os profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino foram capacitados nos anos de 2023 e 2024, podemos afirmar que 100% desses, que atuaram nos anos letivos mencionados anteriormente, já foram capacitados. Há aqui que se considerar que esse número para o ano



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Departamento de Educação

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133- Bº Centro – Itariri/SP

Tel. (13) 3418 1442 – Email: educacao@itariri.sp.gov.br

letivo de 2025, atingirá a sua totalidade de formação a partir da formação prevista no 2º semestre, uma vez que há novos estagiários, professores admitidos por contrato temporário pelo Processo Seletivo N° 01/2025 e funcionários que se efetivaram por concurso público.

5) *Há previsão orçamentária específica para as ações relativas à implementação da Lei Lucas? Em caso positivo, qual o valor destinado no exercício vigente?*

- ✓ O Departamento de Educação fará uso dos 25% da Educação para efetivar a contratação da empresa especializada para a capacitação prevista para o Ano letivo de 2025.

6) *Qual a periodicidade prevista para a atualização dos cursos de primeiros socorros oferecidos aos profissionais já capacitados?*

- ✓ Conforme prevê o § 1º do Artigo 1º da Lei Municipal N° 2.175/2023 de 10 de abril de 2023, a periodicidade de capacitação e/ou reciclagem é anual

Itariri, 02 de julho de 2025

Rejane Maria Silva

Diretora do Departamento Municipal de Educação